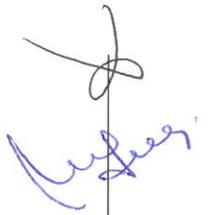


## Ata n.º 8/2021



### Reunião de Câmara realizada no dia 19 de abril de 2021

-----

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Lousã, e por videoconferência, conforme previsto no nº 2, do nº 3 da Lei nº 1 – A/2020 de 19 de março, em conjugação com o disposto na Lei nº 1 – A/2021 de 13 de janeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

-----

Às dezasseis horas e sete minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

#### 1 – Período antes da Ordem do Dia -----

O **Senhor Presidente** começou por agradecer ao Executivo a disponibilidade manifestada para alteração do horário desta reunião, em virtude de ter integrado, no período da manhã, a cerimónia pública de apresentação do Plano de Revitalização do Pinhal Interior Norte, com a presença de várias figuras do governo e de todos os Presidentes de Câmara que fazem parte do Pinhal Interior. Relevou a importância deste dia e do trabalho que haverá ainda a desenvolver. --

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio para solicitar esclarecimentos sobre a aplicação e funcionamento do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial, aprovado há vinte dias, em reunião do Executivo Municipal, uma vez que, contactados alguns empresários e comerciantes que se candidataram a este fundo, constatou que ainda não têm, até ao momento, qualquer novidade sobre se serão ou não contemplados pelo mesmo. Pediu o ponto de situação da Ribeira de S. João, dado ter conhecimento de que, provavelmente, estariam a ocorrer descargas de esgotos por baixo da ponte que está neste momento a ser intervencionada, à

entrada da Fôrnea, e onde irá passar o Metro Bus, facto que, a ser verdade, não deveria estar a acontecer. Por último, questionou informações sobre o processo de entrega da gestão da caça no concelho, ao Clube de Caça e Pesca da Lousã e à Associação de Caçadores da Lousã, através de acordo estabelecido com a Câmara Municipal, dado que lhe foi transmitido que não tem tido desenvolvimentos. Adiantou que, em sua opinião, a Câmara Municipal deveria aproveitar o bom entendimento das duas entidades para promover a devolução da gestão da caça aos caçadores do concelho. -----

**O Senhor Vereador Rui Lopes** interveio para informar o Executivo da dinâmica aos planos de contingência que afetam o Setor do Desporto e os Clubes do Concelho decorrentes das alterações do estado de emergência. Informou que tem vindo a ser trabalhado com todos, no sentido de se perceberem as limitações e impactos causados pela pandemia, bem como tem sido feita uma abordagem às Federações e Associações Distritais, a fim de melhor aferir a informação que nem sempre é compatível com a reportada pelos clubes. Deu nota que em próxima reunião do Executivo, e após se ter informação sobre o procedimento do desconfinamento, será apresentada uma proposta relativa aos apoios e subsídios a atribuir até ao final da época, dado terem tido uma redução de 50% que vigorou até ao fim do mês passado. Em relação á questão levantada pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, informou que existem nas redes de saneamento os descarregadores de tempestade, porque uma vez que ficam perto de linhas de água, servem para evitar a sobrecarga dos coletores quando não têm capacidade. Estes descarregadores de tempestade estão devidamente licenciados e reportados à APIN. Confirmou a existência de um descarregador de tempestade na rede da Lousã, na zona do cruzamento da Cruz de Ferro. Esclareceu ainda que, normalmente, há descargas no inverno, quando os caudais são maiores, e apenas e só, pontualmente, quando existe algum entupimento, é que começa a haver alguma descarga para o rio. Informou que já foi dado conhecimento à APIN destas eventuais ocorrências, porque já era essa a prática que a Câmara Municipal tinha, ou seja, a vigilância por parte de um técnico afeto a este serviço e que, regularmente, verifique a situação, que se pretende seja esporádica, a fim de a debelar no mais curto espaço de tempo. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio para esclarecer o Senhor Vereador Victor Carvalho, dizendo que o processo de renovação de caça municipal não está parado. Informou que ainda esta semana foram convocadas as entidades locais, nomeadamente o Clube de Caça e a Associação de Caçadores para uma reunião do Conselho Cinegético Municipal, sendo que um dos pontos da ordem de trabalhos é, justamente, a renovação de caça municipal e onde serão abordados este e outros temas em relação a este processo. Concluiu afirmando que, neste momento, a entidade gestora continua a ser a Câmara Municipal da Lousã. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra para informar que o processo do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial está em desenvolvimento. Foram apresentadas mais de cento e dez candidaturas. Numa primeira fase, foi feita a verificação da documentação entregue, havendo necessidade de solicitar documentação em falta, em algumas delas. A segunda fase será a avaliação e, possivelmente, durante a próxima semana, será possível prestar as respostas às entidades que se candidataram. O objetivo é que, no mais curto espaço de tempo, a Câmara Municipal possa pagar os valores correspondentes a cada candidatura apresentada. De acordo com o trabalho desenvolvido informou, ainda, que a verba que estava disponibilizada para este Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial terá que ser reforçada. Deu ainda conhecimento ao Executivo da adjudicação da empreitada Alto de S. João – Portagem, no âmbito da implementação do Metro Bus. Referiu o programa de celebração do 25 de Abril, que será desenvolvido, no cumprimento das regras definidas pela Direção Geral de Saúde. Reforçou a informação prestada no início dos trabalhos, sobre o Plano de Revitalização do Pinhal Interior, dizendo que tem vindo a ser trabalhado ao longo dos tempos, especialmente desde o ano de dois mil e dezassete, e que hoje teve um momento importante pela perspetiva de ser uma dimensão de trabalho relevante para esta região, em termos de desenvolvimento. Em relação ao serviço em parceria entre a Câmara Municipal e a AESL – Associação Empresarial da Serra da Lousã, designado “Fique em casa – Nós entregamos”, informou o Executivo que uma vez que terminou o desconfinamento, a Câmara Municipal dá hoje por concluído este apoio. -----

**2 – Ordem do Dia** -----

**2.1 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 05.04.2021.**

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e vinte e um. -----

**2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----**

**2.2.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho datado do dia 8 de abril de 2021, referente à alteração das regras de ocupação do espaço público, nomeadamente esplanadas, no âmbito das medidas excecionais e temporárias reativas à situação epidemiológica do COVID-19 direcionadas à área da atividade económica e empresas. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado no dia oito de abril do ano de dois mil e vinte e um, referente à alteração das regras de ocupação do espaço público, nomeadamente esplanadas, no âmbito das medidas excecionais e temporárias reativas à situação epidemiológica do COVID-19 direcionadas à área da atividade económica e empresas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

**2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a não realização da edição de 2021 do Orçamento Participativo Lousã. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade a não realização da edição de dois mil e vinte e um do Orçamento Participativo Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)). -----

**2.3 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente: ---**

**2.3.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da alteração da minuta do Acordo aprovada pela Câmara Municipal em 17.08.2020, e que delibere dar início ao procedimento oficioso pré-contratual tendente à revogação, por mútuo acordo, do “Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros” e à celebração de um novo**

**contrato/acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviço Público à Rodoviária da Beira Litoral, SA.** -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para esclarecer que esta situação tem a ver com atualizações e ajustamentos de trabalho necessários para que todos os contratos de prestação de serviços na área de transportes cumpram com os clausulados que a Autoridade da Mobilidade de Transportes – AMT exige. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração da minuta do Acordo aprovada pela Câmara Municipal em dezassete de agosto do ano de dois mil e vinte, e dar início ao procedimento oficioso pré-contratual tendente à revogação por mútuo acordo, do “Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros” e à celebração de um novo contrato/acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviço Público à Rodoviária da Beira Litoral, SA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

**2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira:** -----

**2.4.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a retificação dos Escalões das Bolsas do Ensino Superior.** -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira interveio para esclarecer que esta proposta prende-se com a operacionalização do Regulamento de Bolsas do Ensino Superior, onde já se identificaram alguns aspetos a melhorar. Disse que se apurou a necessidade de alterar os escalões e pontuação que estavam definidos, uma vez que não eram exequíveis face aos critérios enunciados. Desta forma, disse que deverá haver um ajustamento à pontuação definida nos escalões das bolsas de estudo, aprovados na reunião do Executivo realizada em nove de dezembro do ano de dois mil e vinte, passando a ser a pontuação igual ou superior a seis, quinhentos euros de bolsa de estudo anual, entre quatro e cinco de pontuação, quatrocentos euros de bolsa de estudo anual e igual ou inferior a três, trezentos euros anuais. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta. Documento que por ser extenso se dá por

integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

**2.4.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a alteração excecional do pagamento das Bolsas do Ensino Superior. -----**

**A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira** interveio para esclarecer que esta proposta se prende, igualmente, com a operacionalização do Regulamento de Bolsas do Ensino Superior, uma vez que houve um atraso na operacionalização deste regulamento, não só pelas razões invocadas na proposta anterior como, também, pelo atraso da publicação das bolsas da Direção Geral do Ensino Superior. Assim, propõe-se que o pagamento da Bolsa de Ensino Superior da Câmara Municipal da Lousã, previsto, em Regulamento, para ser pago em cinco tranches, seja, excecionalmente, pago uma única tranche, a ter lugar em maio, assim que seja publicada a lista seriada definitiva de candidatos apurados para o apoio. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta. Mais deliberou remeter o assunto à ratificação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). ----

**2.4.3 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação da pronúncia do Município relativa ao projeto de mapa de elementos financeiros, recursos humanos e número de processos familiares, respeitantes às competências a transferir, no âmbito da descentralização de competências da Ação Social. -----**

**A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira** tomou a palavra para clarificar a proposta dizendo que a mesma não tem a ver com a aceitação propriamente dita das no âmbito da Ação Social, mas sim com a pronúncia relativamente ao projeto de mapa da Secretaria de Estado da Ação Social, que contém os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento no município, respeitantes às competências a transferir previstas nos artigos 10º e 11º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto. Esta pronúncia deve ser endereçada no prazo de trinta dias corridos, contados a partir da receção da comunicação à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, considerando-se, na sua falta, a concordância com o

teor do projeto. Frisou que, nesta fase, importa dar resposta à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, dentro do prazo referido na comunicação da Secretária Estado da Ação Social relativamente a este projeto mapa, sendo a esta pronúncia que se refere a proposta de não-aceitação. -----

**O Senhor Presidente**, concordando com a explicitação apresentada entende, ainda, que deverá qualificar-se a pronúncia, no texto da proposta, explicitamente como “desfavorável” a fim de evitar quaisquer equívocos. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de pronúncia desfavorável do Município de acordo com o teor da informação técnica, relativa ao projeto de mapa de elementos financeiros, recursos humanos e número de processos familiares, respeitantes às competências a transferir, no âmbito da descentralização de competências da Ação Social. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)). -----

#### **2.4.4 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação da Adenda ao Protocolo celebrado com a Academia MyPolis. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da Adenda ao Protocolo celebrado com a Academia MyPolis – Pinhal Interior e a Câmara Municipal enquanto Investidora Social, efetua o cofinanciamento de EUR: 21. 622.50 (vinte e um mil seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), durante o projeto. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)).-----

#### **2.5 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----**

##### **2.5.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação do projeto de Regulamento de Saúde Bem-Estar Animal do Concelho da Lousã e submetê-lo a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----**

**O Senhor Vereador Ricardo Fernandes** interveio dizendo que no âmbito da descentralização de competências que até agora a autarquia não aceitou, mas de forma a preparar o futuro que será imposto às autarquias locais, entende o

Executivo por bem dar início a este processo de criação de um Regulamento de Saúde Bem-Estar Animal do Concelho da Lousã, com a introdução das novas realidades que vão acontecer no concelho, a este nível. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto de Regulamento de Saúde Bem-Estar Animal do Concelho da Lousã e submetê-lo a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

## **2.6 – Correspondência:** -----

**2.6.1 – O Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, a agradecer à Câmara Municipal a colaboração prestada na recolha de sangue no dia 3 de abril, no Parque Municipal de Exposições.**-----

O **Senhor Presidente** a dar conhecimento de uma comunicação do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, a agradecer à Câmara Municipal e colaboradores a disponibilidade e empenho prestadas na colheita de sangue no dia três de abril, no Parque Municipal de Exposições. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

## **2.7 – Bombeiros Municipais da Lousã:** -----

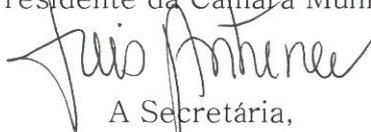
**2.7.1 – A remeterem o mapa do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, referente ao mês de março 2021.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos exarados pelo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais e do Senhor Presidente da Câmara datado de doze de abril do ano de dois mil e vinte e um, relativos ao mapa do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, referente ao mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no valor de EUR: 5.435.87 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente

reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----  
-----

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----  
-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
A Secretária,

